

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS	4
---------	---	---

PARTE 1

ATOS DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002148/2016-21.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Edgar Gonzaga Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927928, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 17/10/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 587, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002790/2016-19.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível I da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Igor Antonio Cancela Melnik**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020783, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 16/10/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 588, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002090/2016-16.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Cristóvão Domingos de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851375, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 17/10/2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 589, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002806/2016-85.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Nara Rejane Zamberlan dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 380941, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 16/10/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.003012/2016-39.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Paulo Emilio Botura Ferreira**, SIAPE 2304652, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Histologia (Sala 213), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 022-UR/2016, de 17 de outubro de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas